



DOS DEPUTADOS
do Partido dos Trabalhadores
e Plenário



Apresentação: 22/04/2026 16:50:01.153 - Mesa

REQ n.2197/2026

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
(DO SR PEDRO UCZAI)

Requer a urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei 1009/2022, que define como hediondos os crimes contra o Estado Democrático de Direito, capitulados na Lei 14.197 de 01 de setembro de 2021 e dá outras providências.

Senhor Presidente:

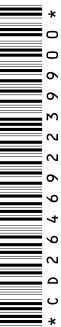
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei n. 1009/2022, que define como hediondos os crimes contra o Estado Democrático de Direito, capitulados na Lei 14.197 de 01 de setembro de 2021 e dá outras providências.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Líder da Federação Brasil da Esperança

[



* C D 2 6 4 6 9 2 2 3 9 9 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 2 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

